

PORTARIA Nº 1.093/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **40973/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** (Biênio 2020/2022) à servidora **FABIANA RAFAEL STURIÃO**, lotada na SEMUS, nos termos da Lei nº 7.756/2019, conforme descrito a seguir.

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	Admissão	Letra Atual	Promovida Para Letra	A Partir de
3027501	FABIANA RAFAEL STURIÃO	Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	SEMUS	04/08/2008	G	H	04/08/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de maio de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

